



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 280/2017**

Dispõe sobre a aprovação de alterações no Regimento Interno da Diretoria Colegiada da SUDENE

A Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, que introduziu alterações na estrutura regimental da SUDENE, e considerando o interesse da Diretoria Colegiada de ampliar o número de reuniões ordinárias e de participantes convidados.

Resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao Regimento Interno da Diretoria Colegiada, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de maio de 2017

**MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES**  
Superintendente

---

**Antônio S. Magalhães  
Ribeiro**

**DIRETOR DE  
ADMINISTRAÇÃO**

---

**Alexandre Henrique de  
Gusmão Gonçalves**  
**DIRETOR DE  
PLANEJAMENTO E  
ARTICULAÇÃO DE  
POLÍTICAS**

---

**Sérgio Wanderley Silva**  
**DIRETOR DE GESTÃO DE  
FUNDOS, INCENTIVOS E DE  
ATRAÇÃO DE  
INVESTIMENTOS**

**ORIGINAL ASSINADO**